

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: : Referente a aquisição de peças para o concerto e manutenção do veículo Saveiro placas IZY 7G44.MEDIANTE PAS 127 E 129/2024

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	2,0	Batente	TAMPA TRASEIRA	53,29	106,58
2	2,0	Bucha	DIANTEIRA BANDEJA	40,50	81,00
3	2,0	Bucha	TRASEIRA BANDEJA	51,25	102,50
4	1,0	COIFA HOMOCINETICA	RODA	79,29	79,29
5	1,0	EMBLEMA		45,10	45,10
6	1,0	Lâmpada	BI-HIODO H4 12 V	24,00	24,00
7	2,0	Lâmpada	PINGO D AGUA	3,00	6,00
8	2,0	Pivo da suspensão		107,23	214,46
9	1,0	BIELETA DIANTEIRA		159,56	159,56
10	1,0	Para-choque	TRASEIRO	321,90	321,90
11	1,0	Grade frontal para-choque	DIANTEIRO	207,80	207,80

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	1.348,19
----------------------------------	----------

Unidade: DEPART.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS
 Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos
 Fornecedor/Prestador de Serviços: GUTO SOM E ACESSORIOS LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021.**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 11 de janeiro de 2024.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
 OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.
 Ubiretama/RS, em 11 de janeiro de 2024

RODRIGO DANIEL BLOCH
 Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publo no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 12/01/2024

